



**Ministério da Fazenda**



**Receita Federal**

# **RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - RELAC**

## **PORTO SECO BRASFRIGO 1.º semestre de 2018**

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO								
TIPO DE PORTO SECO	PORTO SECO DE ZONA SECUNDÁRIA							
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO	Av. Adolfo Konder, 250 - Itajai - SC							
MODALIDADE DE OUTORGA		( )		CONCESSÃO		( X )		PERMISSÃO
EMPRESA EXPLORADORA	Brasfrigo S.A.							
CNPJ	19.166.180/0001-04							
VIGÊNCIA DO CONTRATO		Termo Inicial		04.05.1998		Termo Final		31.10.2017
UNIDADE JURISDICIONANTE	Alfandega da Receita Federal do Brasil do Porto em Itajai							
SEMESTRE CIVIL		( X )		PRIMEIRO SEMESTRE 2018		( )		SEGUNDO SEMESTRE 2018
MÊS DO SEMESTRE		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Despachos Aduaneiros	DI	111	74	78	60	56	62	441
	DE	7	3	2				12
Entrada de Mercadorias Importadas	U\$\$	9.772.840,81	5.707.509,03	4.520.528,58	5.432.221,17	3.599.043,33	6.882.241,26	35.914.384,18
Entrada de Mercadorias para Exportação	R\$	153.992.511,00	134.889.215,50	155.629.612,90	191.487.089,30	131.321.520,50	202.641.402,00	969.961.351,20
Imposto de Importação	R\$							
IPI vinculado à Importação	R\$							
PIS/PASEP	R\$							
COFINS	R\$							
Utilização da Capacidade de Armazenagem	°	80,78°	79,81°	76,82°	86,55°	89,37°	89,92°	
DADOS DA PERMISSÃO/CONCESSIONÁRIA								
Faturamento	R\$	3.038.501,70	2.918.796,49	2.585.912,22	3.017.419,67	3.380.840,82	3.448.629,94	18.390.100,84
Receitas de Movimentação e Armazenagem	R\$	3.038.501,70	2.918.796,49	2.585.912,22	3.017.419,67	3.380.840,82	3.448.629,94	18.390.100,84
Receitas Acessórias	R\$							
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL								
PAs de iniciativa da SRF	UN							
PAs decorrentes de denúncia ou reclamação	UN							
Itajai (SC), em 19 de Julho de 2018				Assinatura				

*Denise de Mello Oliveira*  
Delegada Adjunta

19/07/18

RECINTO ADUAN	MES REGIS	QTDE DE	QTDE DI
Porto Seco - Brasfrigo S.A.	Jan 2018	7	111
Porto Seco - Brasfrigo S.A.	Fev 2018	3	74
Porto Seco - Brasfrigo S.A.	Mar 2018	2	78
Porto Seco - Brasfrigo S.A.	Abr 2018		60
Porto Seco - Brasfrigo S.A.	Mai 2018		56
Porto Seco - Brasfrigo S.A.	Jun 2018		62

**Receita Federal**

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itajaí

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL  
PORTO SECO BRASFRIGO**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1.208, de 04 de novembro de 2011, exara-se o presente relatório acerca do acompanhamento do contrato com a permissionária Brasfrigo S.A., CNPJ n.º 19.166.180/0001-04, no qual se informa quanto às alíneas do inciso II do art. 34 da citada Instrução Normativa:

- a) em 30 de outubro de 2017 ocorreu o advento do Contrato de Permissão para prestação de serviços celebrado entre a União e a empresa Brasfrigo S.A., CNPJ 19.166.180/0001-04 (Processo Administrativo 10980.004553/94-16), conforme estabelecido no Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2007.
- b) não foram realizadas auditorias ou procedimentos de fiscalização contratual no período;
- c) não foi constatada inobservância, pela permissionária, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados;
- d) não houve reajustes de tarifas no período, conforme documento apresentado pela permissionária;
- e) não foram constatadas outras ocorrências.

Itajaí, 19 de julho de 2018.



**Leandro Luiz Cypriani**  
Fiscal do Contrato



Av. Adolfo Konder, 250  
 Fone (047) 3341-2300 – FAX (047) 3341-2325  
 CEP: 88308-000 – Itajai – SC – Brasil  
 e-mail – [brasfrigo@brasfrigo.com.br](mailto:brasfrigo@brasfrigo.com.br)  
<http://www.brasfrigo.com.br>

ITAJAI/SC, 13 DE JULHO DE 2018.  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 ALFANDEGA D RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE ITAJAI/SC

Atendendo solicitação formulada através do Ofício 57/2018/Gabinete/ALF/ITJ, informamos que estamos anexando o Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual.

Informamos que para o ano de 2017 praticamos as seguintes tarifas:

Entrada/Saída – Movimentação Armazém.....	R\$ 55,70
Armazenagem a cada 15 dias corridos Armazém .....	R\$ 27,73
Monitoramento Energia – Terminal (diária).....	R\$ 65,00
Armazenagem Terminal Importação 0,23% valor CIF	
Handling IN.....	R\$ 64,00
Handling OUT.....	R\$ 64,00

Na prática diante do contexto vigente praticamos como máxima as seguintes tarifas:

Entrada/Saída – Movimentação Armazém.....	R\$ 52,70
Armazenagem a cada 15 dias corridos Armazém .....	R\$ 22,45
Monitoramento Energia – Terminal (diária).....	R\$ 65,00
Armazenagem Terminal Importação 0,23% valor CIF	
Handling IN.....	R\$ 64,00
Handling OUT.....	R\$ 64,00

Anexo, cópias das demonstrações contábeis.

Atenciosamente

BRASFRIGO S/A

José Humberto Côrtes  
 Diretor

João Ferreira Marques  
 Gerente Aduaneiro



**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**  
 (Dados em milhares de reais).

					Dados		Índice de Liquidez	
					2017	2016	2017	2016
LIQUEDEZ GERAL	AC	+	RLP	=	18.642	14.866	=	0,3586
	PC	+	PNC		51.986	67.333		0,2208
LIQUEDEZ SECA	AC	-	Estoque	=	8.633	7.324	=	0,2958
	PC				29.180	43.331		0,1690
LIQUEDEZ CORRENTE	AC			=	8.633	7.324	=	0,2958
	PC				29.180	43.331		0,1690
SOLVENCIA GERAL			AT	=	29.180	43.331	=	0,5613
	PC	+	PNC		51.986	67.333		0,6435

Brasfrigo S/A  
 CNPJ: 19.166.180/0001-04

Ronaldo Nunes Faria  
 Contador  
 CRC-MG 018971/O-2



**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**  
 (Dados em milhares de reais).

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	47.554	47.971
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	33.137	34.400
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>14.417</b>	<b>13.571</b>
DESPEAS OPERACIONAIS		
Com Vendas	156	126
Gerais e Administrativas	7.702	8.166
Tributárias	764	683
Outras Receitas/Despesas operacionais, liquidas	4.408	3.149
Receitas/Despesas não Operacionais	23.841	4.512
Receitas Financeiras	95	313
Despesas Financeiras	103	453
Variação cambial, liquida	0	0
<b>LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO</b>	<b>13.646</b>	<b>3.093</b>
Provisão Imposto de Renda	1.157	1.257
Provisão de Contribuição Social	450	461
<b>LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO</b>	<b>15.253</b>	<b>1.375</b>

Brasfrigo S/A  
 CNPJ: 19.166.180/0001-04

Ronaldo Nunes Faria  
 Contador  
 CRC-MG 018971/O-2

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO									
TIPO DE PORTO SECO	PORTO SECO DE ZONA SECUNDÁRIA								
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO	Av. Adolfo Konder, 250 - Itajai - SC								
MODALIDADE DE OUTORGA		( )	CONCESSÃO			(X)	PERMISSÃO		
EMPRESA EXPLORADORA	Brasfrigo S.A								
CNPJ	19.166.18/0001-04								
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Termo Inicial		04.05.1998		Termo Final		31.10.2017		
UNIDADE JURISDICIONANTE	Alfandega da Receita Federal do Brasil do Porto em Itajai								
SEMESTRE CIVIL		(X)		PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018		( )		SEGUNDO SEMESTRE	
MÊS DO SEMESTRE		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL	
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
Despachos Aduaneiros	DI								
	DE								
Entrada de Mercadorias Importadas	U\$S	9.772.840,81	5.707.509,03	4.520.528,58	5.432.221,17	3.599.043,33	6.882.241,26	35.914.384,18	
Entrada de Mercadorias para Exportação	R\$	153.992.511,00	134.889.215,50	155.629.612,90	191.487.089,30	131.321.520,50	202.641.402,00	969.961.351,20	
Imposto de Importação									
IPI Vinculado à Importação	R\$								
PIS/PASEP	R\$								
COFINS	R\$								
Utilização da Capacidade de Armazenagem	%	80,78	79,81	76,82	86,55	89,37	89,92		
DADOS DA PERMISSONÁRIA/CONCESSIONÁRIA									
Faturamento	R\$	3.038.501,70	2.918.796,49	2.585.912,22	3.017.419,67	3.380.840,82	3.448.629,94	18.390.100,84	
Receitas de Movimentação e Armazenagem	R\$	3.038.501,70	2.918.796,49	2.585.912,22	3.017.419,67	3.380.840,82	3.448.629,94	18.390.100,84	
Receitas Acessórias	R\$								
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL									
Pas de iniciativa da SRF	U N								
Pas decorrentes de denúncia ou reclamação	U N								



Os critérios foram elaborados de acordo com diversas bases de avaliação elaboradas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo mobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação do provisão para devedores duvidosos, assim como análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao fato de o balanço patrimonial inerente ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, num período não superior a um ano. 3.1. Novas pronunciações do IFRS, emendas, alterações e interpretações emitidas pela IASB aplicável às demonstrações contábeis - Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2017. Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e devem resultar em alterações bastante significativas às suas demonstrações contábeis. Essas normas são o IFRS 9 Financial Instruments, o IFRS 15 Revenue from contracts with customers e o IFRS 16 Leases. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações contábeis e, portanto, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações contábeis da Empresa no futuro. IFRS 9 Financial Instruments - O IFRS 9 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado, (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes, e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de "Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes", sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na categoria de "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes" são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixa esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrado no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultados Abrangentes, devendo ser posteriormente revertida para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro. A outra principal alteração está relacionada ao "impairment" de ativos financeiros, como por exemplo as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de "perda esperada" substitui o modelo de "perda incerta". O novo modelo de "perda esperada" deve impactar materialmente todas as entidades que detêm instrumentos financeiros nas categorias de "Custo Amortizado" e "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes". IFRS 15 Revenue from contracts with customers - O IFRS 15 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato, (ii) identificar as obrigações de "performance", (iii) determinar o preço da transação, (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de "performance", e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de "performance" for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados. IFRS 16 Leases - O IFRS 16 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta nova norma substitui IAS 17 Leases, IFRIC 4 Determining whether an Arrangement contains a Lease, SIC 15 Operating Leases - Incentives e SIC 27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o IFRS 16 determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço

patrimonial menos as despesas de venda, efetuadas a cada data de balanço, são reconhecidas no resultado. Por ocasião da cobrança, os encargos são registrados em "Bônus" pelo valor justo menos as despesas de venda mais incertezas. 3.4. Investimentos - Os investimentos são empresas Ceter Trading Indústria e Comércio S.A., Bimfinjir Alimentos Ltda e São Mateus Agropecuária S/A em 31 de dezembro de 2017 estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das empresas investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da investidora e, quando necessários, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com aquelas praticadas pela Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da investidora, a Administração determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre os investimentos existentes. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos sofreram perdas por redução do valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução do valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, reconhecendo o montante na demonstração do resultado do investidor. 3.5. Propriedade para investimento. Propriedade para investimento é a propriedade mantida para afetar receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada inicialmente pelo custo. O custo inclui as despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição da propriedade para investimento (juros e perdas na alienação de uma propriedade para investimento) calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo mobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. 3.6. Ativo Imobilizado - O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ou valor recuperável (impairment), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil econômica desses bens, estimada como segue: (i) Computadores e Periféricos: 1 ano; (ii) Instalações: 5 anos; (iii) Veículos: 5 anos; (iv) Máquinas e equipamentos: 10 anos; (v) Edificações: 25 anos; (vi) Móveis e Utensílios: 10 anos. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando ocorridos. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. 3.7. Intangível - São representados por gastos no desenvolvimento e implantação do sistema, direito de uso de softwares e marcas e patentes. Os ativos incorpóreos, adquiridos separadamente, são mensurados no custo de aquisição no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e/ou perdas acumuladas do valor recuperável, quando aplicável. A vida útil de um ativo intangível é avaliada periodicamente, sendo amortizados no longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução do valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de seu valor econômico. 3.8. Provisão para recuperação de ativos - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para determinação ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 3.9. Outros ativos e passivos (relacionados e não relacionados) Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais ocorridas. As provisões são

representadas no estado 3.13. Operações descontinuadas - Uma operação é considerada uma componente do negócio da Companhia que representa uma importante linha de negócios (distintos no âmbito geográfico), operações que foi alienada ou está mantida para venda. A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, a demonstração comparativa de resultado e dos fluxos de caixa é representada como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo. 3.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido - A Companhia calcula o imposto de Renda e a Contribuição Social de acordo com a legislação vigente. Os ativos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças fiscais, do base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, são constituídos na medida em que seja provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que estes sejam utilizados. A recuperação do saldo de imposto de renda diferido é revisada no final de cada período de relatório. 3.15. Recreio Financeiro e despesas financeiras - A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. 3.16. Instrumentos financeiros - Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ela transfere o direito ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber de clientes e outros créditos. Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vendida. Tais passivos financeiros são reconhecidos pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras e partes relacionadas e outras contas a pagar. 4. Reapresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 - Adicionalmente às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, foram alteradas em relação a aquelas apresentadas anteriormente, inclusive seus valores correspondentes, conforme demonstrado a seguir:

	2016 Reclatificações		2016
	Reapresentado	Ajustes	
<b>Balanco patrimonial</b>			
<b>Ativo</b>			
Circulante	5.800	-	5.800
Não circulante	38.956	1.930	40.886
<b>Total do ativo</b>	<b>44.856</b>	<b>1.930</b>	<b>46.786</b>
<b>Passivo e patrimônio</b>			
Circulante	5.275	-	5.275
Não circulante	24.003	-	24.003
Patrimônio líquido	15.577	1.930	17.507
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>44.856</b>	<b>1.930</b>	<b>46.786</b>

Demonstração dos fluxos de caixa	2016 Reclatificações		2016
	Reapresentado	Ajustes	
<b>Caixa líquido aplicado/gerado nas atividades operacionais</b>	<b>4.367</b>		<b>4.367</b>
<b>Caixa líquido aplicado/gerado nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.854)</b>		<b>(1.854)</b>
<b>Caixa líquido aplicado/gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>(3.549)</b>		<b>(3.549)</b>
<b>Aumento na caixa e equivalentes</b>	<b>(1.036)</b>		<b>(1.036)</b>
No início do exercício	1.454	-	1.454
No final do exercício	418	-	418
<b>Aumento na caixa e equivalentes</b>	<b>(1.036)</b>		<b>(1.036)</b>

5. Caixa e equivalentes de caixa - Os saldos dos caixas e equivalentes de caixa estão representados pelos valores de realização, acrescidos, quando aplicável, dos recolhimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

	2017	2016
<b>Caixa</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
Bancos conta movimento	467	311
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>315</b>

6. Títulos e valores mobiliários - Aplicações em CDI junto ao Banco BMF com remuneração de 106% do CDI e vencimento superior a 90 dias.

	2017	2016
<b>Aplicações CDI</b>	<b>89</b>	<b>103</b>
	89	103

7. Contas a receber de clientes - Listão apresentado com a seguinte composição:

	2017	2016
<b>Contas a receber</b>	<b>13.180</b>	<b>11.418</b>
(i) Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa	(7.700)	(7.093)
	<b>5.480</b>	<b>4.325</b>

A provisão para devedores duvidosos foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais passas os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

Classificação por vencimentos

	2017	2016
<b>A vencer</b>	<b>4.623</b>	<b>2.556</b>
Vencidos até 30 dias	722	1.157
Vencidos entre 31 a 120 dias	115	449
Vencidos entre 121 a 180 dias	16	163
Vencidos entre 181 a 360 dias	45	618
Vencidos acima de 361 dias	7.659	6.475
	<b>13.180</b>	<b>11.418</b>

Movimentação da provisão para devedores duvidosos no ano:

	Saldo
Saldo anterior - 31/12/2016	(7.093)
(i) Constituição de Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(607)
(ii) Saldo atual - 31/12/2017	(7.700)

8. Tributos a recuperar - Os saldos registrados referem-se a impostos a recuperar do ano corrente e de exercícios passados, cuja realização esperada pela Administração ocorrerá em até 5 anos, levando em consideração os períodos de apuração de cada imposto. O saldo de impostos a recuperar está apurado pelo valor nominal na data de encerramento do exercício.

BRASFRIGO S.A. CNPJ: 19.166.180/0001-04							
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais)							
	2017	2016					
<b>10. Propriedade para investimento e investimentos</b>							
	Reapresentado						
ICMS a recuperar	710	710					
IRPJ a recuperar	236	208					
C/SLL a recuperar	71	57					
Outros	76	58					
	<u>1.093</u>	<u>1.033</u>					
<b>9. Partes relacionadas</b>							
	Reapresentado						
Brasfrigo Alimentos Ltda	1.423	1.423					
Comercial Mineira S.A	4.923	2.718					
Filávio Pentagna Guimarães	658	51					
São Mateus Agropecuária	204	818					
	<u>7.208</u>	<u>5.010</u>					
<b>11. Imobilizado</b>							
	Terrenos	Edificações	Instalações	Ativos e Equipamentos	Imobilizações em andamento	Outras Imobilizações	Total
Custo na avaliação							
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.510	8.277	5.311	3.485	3.280	1.382	23.254
Aquisição	-	-	1	646	8	860	1.515
Depreciação	-	(387)	(395)	(277)	-	(174)	(1.233)
Itens líquida	-	-	-	-	-	(1.407)	(1.407)
Transferências	-	27	246	(518)	67	178	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>1.510</u>	<u>7.917</u>	<u>5.163</u>	<u>3.336</u>	<u>3.364</u>	<u>839</u>	<u>22.129</u>
Custo total							
Depreciação acumulada	1.510	10.089	22.129	4.895	3.364	1.674	41.661
Valor contábil	<u>1.510</u>	<u>(2.172)</u>	<u>(16.966)</u>	<u>(1.559)</u>	<u>3.364</u>	<u>(835)</u>	<u>(21.532)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016							
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>1.510</u>	<u>7.917</u>	<u>5.163</u>	<u>3.336</u>	<u>3.364</u>	<u>839</u>	<u>22.129</u>
Aquisição	-	-	24	245	1.247	70	1.586
Depreciação	-	(411)	(462)	(185)	-	(188)	(1.246)
Itens líquida	-	-	46	(8)	(8)	(13)	25
Transferências	-	252	4.236	(42)	(4.534)	88	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>1.510</u>	<u>7.758</u>	<u>9.007</u>	<u>3.346</u>	<u>77</u>	<u>765</u>	<u>22.463</u>
Custo total							
Depreciação acumulada	1.510	10.341	26.173	5.048	77	1.751	45.100
Valor contábil	<u>1.510</u>	<u>(2.583)</u>	<u>(17.166)</u>	<u>(1.702)</u>	<u>77</u>	<u>(986)</u>	<u>(22.637)</u>
Taxas anuais de depreciação - %							
	-	4%	4%	10%	20%	10 a 20%	-
<b>12. Fornecedores</b>							
	Reapresentado						
Fornecedores nacionais	2.758	2.689					
	<u>2.758</u>	<u>2.689</u>					
<b>13. Obrigações tributárias</b>							
	Reapresentado						
ICMS a recolher	116	116					
COPINS a recolher	237	243					
IRRF a recolher	1	1					
ISSQN a recolher	69	71					
MS diferencial de alíquota	700	604					
Parcelamento tributos federais	130	382					
Outros	283	173					
	<u>1.737</u>	<u>1.492</u>					
Circulante	813	657					
Não circulante	925	935					
	<u>1.737</u>	<u>1.592</u>					
<b>15. Partes relacionadas</b>							
	Reapresentado						
Acionistas Pessoa Física	574	574					
Brasfrigo Alimentos Ltda	1.681	1.670					
CIA Agrícola Santa Clara	938	1.001					
Holding Ouro Preto Ltda	1.295	1.295					
C/S MCI Adm. Seguros Ltda	3.821	3.821					
Marketing Delivery Ltda	8.097	8.700					
São Mateus Agropecuária	-	2					
COEMP Comércio e Empreend S.A	-	111					
	<u>16.406</u>	<u>17.176</u>					
<b>16. Provisão para perda de investimentos</b>							
	Reapresentado						
Participações societárias	20.319	-					
Provisão para perda de investimentos a)	20.319	-					
	<u>20.319</u>	<u>-</u>					

le, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituía em 31 de dezembro de 2017, previsto para as causas com expectativa de perda considerada provável no valor de R\$ 5.475 mil (R\$ 5.892 mil em 2016). A Companhia mantém depósitos judiciais vinculados às prováveis tributárias, trabalhistas e cíveis, sendo em 2017 R\$ 4.224 mil (R\$ 3.651 mil em 2016). A Companhia tem processos em andamento de natureza tributária, trabalhista e cível nas esferas judicial e administrativa com probabilidade de perda possível, que representam demonstrar passivos no montante líquido estimado de R\$ 14.506 mil em 31 de dezembro de 2017.

**18. Patrimônio líquido**

**18.1. Capital Social** - Em 31 de dezembro de 2017 o capital social é R\$ 205.547, representados por 4.794 ações ordinárias e 903 ações preferenciais (sem distinção entre classes "A" e "B"), todas nominativas. As ações preferenciais não dão direito a voto, mas tem prioridade no caso de reembolso do capital sem prêmio.

**18.2. Adiantamento para futuro aumento de capital** O saldo da conta de R\$510 mil, refere-se basicamente aos aportes realizados pelo acionista Comercial Mineira S.A. para suprir a necessidade de caixa da Companhia.

**18.3. Direitos das ações** - As ações preferenciais não dão direito a voto, mas tem prioridade no caso de reembolso do capital sem prêmio tendo garantido, ainda, dividendos 10% superiores aos das ações ordinárias.

**19. Receitas dos serviços prestados**

As receitas são representadas por serviços prestados de armazenagem e podem ser assim resumidas:

	2017	2016
	Reapresentado	
Serviços de armazenagem e custódia	54.692	55.119
1-) ISSQN	(1.146)	(1.154)
1-) PIS	(902)	(909)
1-) COPINS	(4.157)	(4.189)
Outros	(933)	(896)
	<u>47.554</u>	<u>47.971</u>

**20. Custo dos serviços prestados**

	2017	2016
	Reapresentado	
Salários e encargos sociais	(16.820)	(15.679)
Gastos com materiais	(2.342)	(3.050)
Energia elétrica	-	(9.678)
Serviços terceiros	(3.278)	(2.317)
Outros	(10.697)	(3.676)
	<u>(33.137)</u>	<u>(34.400)</u>

**21. Despesas administrativas e gerais**

A composição das despesas gerais e administrativas está assim representada:

	2017	2016
	Reapresentado	
Salários e encargos sociais	(3.404)	(2.938)
Gastos com materiais	(123)	(77)
Serviços terceiros	(2.590)	(2.018)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(607)	(1.225)
Outros	(1.741)	(3.259)
	<u>(8.464)</u>	<u>(9.517)</u>

**22. Receitas (despesas) financeiras, líquidas**

	2017	2016
	Reapresentado	
Receitas financeiras	-	-
Juros recebidos	31	142
Descontos obtidos	-	-

**23. Instrumentos financeiros** - A Companhia participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pela operação. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação destes ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado foi elaborada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros valores de riscos e não possui quaisquer operações de "swap" ou similares. Em 31 de dezembro de 2016, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem dos valores contábeis destes, na extensão em que foram pactuados e encontram-se registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares. A Companhia está exposta a diversos riscos financeiros inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Companhia, destacam-se:

**Risco de crédito** - Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha deste em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de caixa e equivalentes de caixa.

**Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações assumidas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencer, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

**Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

**Risco de cambial** - Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não estava sujeita ao risco de moeda nas vendas, compras e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia, porém ocasionalmente pode efetuar importação de materiais de consumo, tendo por base o Dólar Norte-americano (USD) e o Euro (€). Nestes casos, as taxas de câmbio são pactuadas no ato da compra.

**Exposição a riscos de taxas de juros** - A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes substancialmente atreladas às variações do CDI nas aplicações financeiras contratadas em reais e dos juros sobre empréstimos expostos às variações das taxas TJLP.

**Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros não derivativos** - A análise de sensibilidade é determinada com base na exposição às taxas de juros em relação aos ativos e passivos financeiros, denominados em moeda funcional. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, é requerido que sejam determinados dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Apresentamos abaixo os possíveis impactos no resultado e/ou nos fluxos de caixa futuros da Companhia.

**24. Cobertura de seguros (Não auditado)** - A Companhia possui a

Circulante	R\$ 3	657
sem circulante	925	935
	1.737	1.592
<b>14. Obrigações trabalhistas e previdenciárias</b>		
	2017	2016
Provisão de férias	1.234	1.170
INSS a recolher	104	436
FGTS a recolher	94	128
Dúvidas	285	3
	1.917	1.677

<b>Participações</b>	<b>Ativos</b>
Provisão para	(e investimentos a)
	20 119
	20.319

a) Refere-se ao investimento na "Center Trading S.A". Seus saldos contábeis são refletidos as equivalências patrimoniais e de liquidez do impairment quando aplicável.

17. **Contingências** - A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de natureza tributária, previdenciária, reclamações trabalhistas e processos civis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes

<b>Receitas financeiras</b>		
Juros recebidos	11	142
Descontos obtidos	1	
Doutras receitas financeiras	64	171
	98	313
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas bancárias	(27)	(31)
Descontos concedidos	(30)	(97)
Despesas com juros	(22)	(289)
Doutras despesas financeiras	(7)	(36)
	(106)	(453)
	(8)	(146)

**Fl. 13**

24. **Cobertura de seguros (Não auditado)** - A Companhia avalia a necessidade de contratação ou não de coberturas de seguros para os bens sujeitos a riscos por momentos considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premiações de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**Diretoria:**

Ricardo Annes Guimarães - Diretor  
 Ronaldo Nunes Faria - Contador CRC MG 018.971/O-2

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILS**

**Ass:**  
 Administrações e Círculos da  
 Brasflego S.A.  
 Luziânia - GO

**Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis**  
 Examinamos as demonstrações contábeis da Brasflego S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasflego S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis**

**Ausência de recolhimento de circularização de advogados**  
 Não obtivemos respostas à carta de confirmação (circularização) enviada ao assessor jurídico "Bianchini Advogados", relativo à atual situação das contingências de natureza trabalhista, tributária e cível. Não foi possível nas circunstâncias realizarmos procedimentos alternativos de auditoria para avaliarmos a necessidade de constituição de provisões que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

**Ausência de revisão de vida útil**  
 Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado, a Companhia é requerida a proceder a revisão do valor

residual de seus ativos e a revisão da vida útil estimada dos mesmos para fins de cálculo da taxa de depreciação a partir de 01 de janeiro de 2019, os quais não foram adotados pela Companhia. Desta forma, não nos foi possível concluir quanto aos possíveis ajustes e itens de divulgação, se houver, nas demonstrações contábeis apresentadas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

**Outros assuntos**

**Representação de informações nas demonstrações contábeis**  
 As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 da Brasflego S.A. foram afetadas em relação àquelas apresentadas anteriormente, inclusive seus valores correspondentes. A representação das demonstrações contábeis foram efetuadas para apresentar de forma adequada a consolidação da empresa controlada e controladas em conjunto. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**  
 A Administração é responsável pela elaboração e adoção adequada e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é

responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas irrelevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, de fato, de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: 1) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou

representações falsas intencionais.

\* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

\* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

\* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

\* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Bele Horizonte, 27 de abril de 2018  
 BDO RCS Auditores Independentes - SSCRC 2 MG 009485/P-D  
 Francisco de Paula dos Reis Junior  
 Contador CRC 1 SP 139268/O-6 - S. MGI  
 Paulo Eduardo Santos - Contador CRC 1 MG 078750/O-3  
 Pág. 02/02



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.166.180/0001-04

Razão Social: BRASFRIGO S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 03/09/2018

FGTS Validade: 02/08/2018

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/10/2018

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Sem Informação

Receita Municipal Sem Informação

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

**FUNDAF 2018**

	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
<b>BRASFRIGO</b>	<b>84.707,38</b>	<b>80.427,92</b>	<b>71.662,91</b>	<b>77.444,80</b>	<b>90.564,64</b>	<b>86.936,48</b>


**Receita Federal**

8Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itajaí

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**  
**PORTO SECO BRASFRIGO**  
**1º SEMESTRE DE 2018**

Em cumprimento ao inciso I do item 3 do Anexo I ao Termo Aditivo n.º 1/2002, de 8 de maio de 2002, ao Contrato de Permissão para Prestação de Serviços celebrado entre a União e a Brasfrigo S.A., foram coletados dezenove (19) formulários, referentes à avaliação dos serviços prestados pela permissionária, os quais compõem a tabela abaixo:

Indicadores de Avaliação			
Categoria do Usuário	Segurança	Infra-estrutura	Condições
Despachante Aduaneiro	10,00	10,00	10,00
Despachante Aduaneiro	10,00	10,00	10,00
Despachante Aduaneiro	10,00	10,00	10,00
Despachante Aduaneiro	10,00	9,00	10,00
Despachante Aduaneiro	10,00	10,00	10,00
Despachante Aduaneiro	10,00	10,00	10,00
Despachante Aduaneiro	10,00	8,50	10,00
Despachante Aduaneiro	10,00	10,00	10,00
Importador/Exportador	10,00	10,00	10,00
Importador/Exportador	10,00	10,00	10,00
Transportador	10,00	10,00	10,00
Transportador	10,00	10,00	10,00
Transportador	10,00	9,00	10,00
Transportador	10,00	10,00	10,00
Transportador	10,00	9,00	10,00
Transportador	10,00	10,00	10,00
Transportador	10,00	10,00	10,00
Transportador	10,00	10,00	10,00
Transportador	10,00	9,00	10,00
<b>Média</b>	<b>10,00</b>	<b>9,71</b>	<b>10,00</b>

Para o cálculo da nota final foi atribuído o peso 1 (um) aos Indicadores de Avaliação, resultando no valor de 9,90 (Nove pontos e noventa centésimos) classificada, segundo o item 6 do Anexo supra-referido, como tendo sido boa a prestação de serviços. Na avaliação do semestre anterior, a permissionária obteve a nota de 9,38 (Nove pontos e trinta e oito centésimos).

Assim sendo, estando a nota final acima de 6 pontos, não há proposta de aplicação de penalidades, dando-se por encerrado o presente relatório.

Itajaí/SC, 19 de julho de 2018.

  
**Denise de Mello Oliveira**  
 AFRFB Mat. 15933

**Receita Federal**

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itajaí

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL****PORTO SECO BRASFRIGO**

A Comissão de fiscalização e avaliação da prestação dos serviços permitidos no Porto Seco Brasfrigo/Itajaí, reuniu-se no dia 19 de julho de 2018, a partir das 10:00 horas, na sala do Gabinete da ALF Porto em Itajaí, para avaliação da prestação de serviços referentes ao primeiro semestre do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao disposto no §1.º do art. 22 da IN RFB n.º 1.208, de 04 de novembro de 2011.

1. Ausentes os membros Edson Luiz Boehme e o Coordenador do Núcleo de Comércio Exterior da ACII.
2. A Presidente da Comissão informou que o interessado continua operando por força do acórdão, que deu provimento ao pedido de efeito suspensivo, até o trâmite da apelação apresentada nos autos do MS 5039851-65.2017.4.04.7000/PR.
3. A Presidente da Comissão repassou aos integrantes presentes o Relatório de Avaliação de Qualidade dos Serviços Prestados, o qual sintetiza o resultado da pesquisa entre os usuários. Feita a análise do Relatório de Avaliação, constatou-se que houve aumento na média, passando de 9,38 (Nove pontos e trinta e oito centésimos) para 9,90 (Nove pontos e noventa centésimos).
4. Apenas para fins de orientação dos membros, os resultados (média final) das avaliações para cada categoria foram: Despachante Aduaneiro (10,00), Importador/Exportador (9,90) e Transportador (9,89).
5. Aberta à palavra aos membros da Comissão, não foram registrados comentários adicionais.

Isso posto, nada mais havendo a relatar, conclui-se o presente relatório, que segue assinado pelos membros da Comissão.

Itajaí/SC, 19 de julho de 2018.

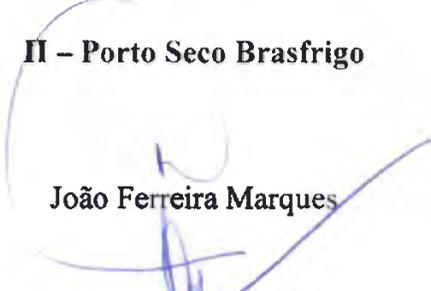
**REPRESENTANTES**

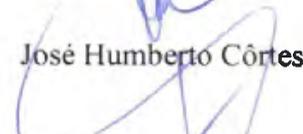
**I – Secretaria da Receita Federal do Brasil**

  
Denise de Mello-Oliveira  
AFRFB - Matrícula 15933  
Presidente

  
Leandro Luiz Cypriani  
AFRFB / Matrícula 1294462

**II – Porto Seco Brasfrigo**

  
João Ferreira Marques

  
José Humberto Côrtes

**III – Usuários**

  
Marcello Alessandro Petrelli



Ministério da  
Fazenda



Ofício n.º 56/2018- RFB/GabineteALF/ITJ

Itajaí, 25 de junho de 2018.

Ilustríssimo Senhor  
**Marcello Alessandro Petrelli**  
Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros  
do Estado de Santa Catarina  
Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, 37 - Sala 05  
Centro - Itajaí - SC  
CEP 88304-020

Assunto: **Encaminha Formulários de Avaliação**

Ilustríssimo Senhor,

1. No uso das atribuições de Delegada-Adjunta da ALF no Porto em Itajaí, e tendo em vista o Contrato firmado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a empresa Brasfrigo S.A., permissionária do Porto Seco de Itajaí, solicito a V.S.<sup>a</sup> promover a distribuição e a coleta de formulários de avaliação dos serviços prestados pelo referido Porto Seco no primeiro semestre do corrente ano de 2018.
2. Solicito, ainda, que não haja repetição nas pessoas pesquisadas e a devolução dos formulários até 13 de julho de 2018.
3. Ressalto que o formulário é um importante instrumento para aferição da qualidade dos serviços postos à disposição pela permissionária.

Atenciosamente,

  
**Denise de Mello Oliveira**  
Delegada-Adjunta

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itajaí  
Rua Pedro Ferreira, 34, CEP 88.301-030, Itajaí/SC

Recebido  
26/06/18



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Ofício n.º 57/2018- RFB/GabineteALF/ITJ

Itajaí, 25 de junho de 2018.

Ilustríssimo Senhor  
**João Ferreira Marques**  
Gerente Aduaneiro  
Brasfrigo S/A  
Av. Adolfo Konder, 250  
São Vicente - Itajaí - SC  
CEP 88308-000

Assunto: **Solicita Informações**

Ilustríssimo Senhor,

A fim de elaborar o Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (Relac), previsto na Instrução Normativa RFB n.º 1.208, de 04 de novembro de 2011, referente ao primeiro semestre de 2018, solicitamos encaminhar a esta Alfândega, até 13 de julho de 2018, as informações abaixo assinaladas:

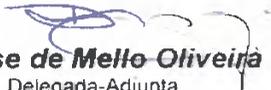
I - formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Porto Seco, conforme o modelo constante do Anexo Único da Instrução Normativa RFB n.º 1.208, de 04 de novembro de 2011, cuja cópia anexamos ao presente.

II - reajustes e revisões tarifárias ocorridas no período, acompanhados da devida fundamentação legal e, no caso de revisões, comprovação de sua necessidade em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - cópia da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do primeiro semestre de 2018;

IV - cópia das últimas demonstrações contábeis do concessionário ou permissionário, publicadas de acordo com o disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no inciso XIV do art. 23 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, acompanhados dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta on-line no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), nos termos do parágrafo único do inciso V do artigo 43 da Instrução Normativa n.º 2, de 11 de outubro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 12 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

  
**Denise de Mello-Oliveira**  
Delegada-Adjunta

*recebido em 27/06/2018*  
*João Ferreira Marques*  
*211.033.565-72*

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itajaí  
Rua Pedro Ferreira, 34, CEP 88.301-030, Itajaí/SC



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Ofício n.º 54/2018- RFB/GabineteALF/ITJ

Itajaí, 25 de junho de 2018.

Ilustríssimo Senhor  
**Edson Luis Boehme**  
Itacex  
Rua Gil Stein Ferreira, 100  
Centro - Itajaí - SC  
CEP 88301-210

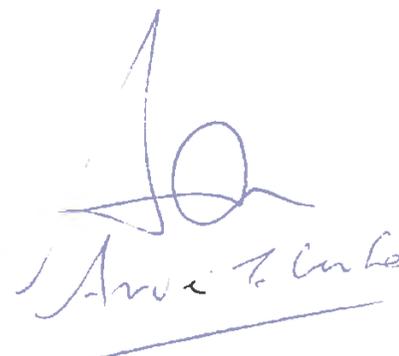
Assunto: **Encaminha Formulários de Avaliação**

Ilustríssimo Senhor,

1. No uso das atribuições de Delegada-Adjunta da ALF no Porto em Itajaí, e tendo em vista o Contrato firmado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a empresa Brasfrigo S.A., permissionária do Porto Seco de Itajaí, solicito a V.S.<sup>a</sup> promover a distribuição e a coleta de formulários de avaliação dos serviços prestados pelo referido Porto Seco no primeiro semestre do corrente ano de 2018.
2. Solicito, ainda, que não haja repetição nas pessoas pesquisadas e a devolução dos formulários até 13 de julho de 2018.
3. Ressalto que o formulário é um importante instrumento para aferição da qualidade dos serviços postos à disposição pela permissionária.

Atenciosamente,

  
**Denise de Mello Oliveira**  
Delegada-Adjunta



■ Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itajaí ■  
Rua Pedro Ferreira, 34, CEP 88.301-030, Itajaí/SC



**Ministério da  
Fazenda**



**Receita Federal**

**Ofício n.º 55/2018- RFB/GabineteALF/ITJ**

**Itajaí, 25 de junho de 2018.**

Ilustríssimo Senhor  
Coordenador do Núcleo de Comércio Exterior da ACII  
Associação Empresarial de Itajaí  
Rua Hercílio Luz, 381, 1º Andar - Sala 201  
Centro - Itajaí - SC  
CEP 88301-970

**Assunto: Encaminha Formulários de Avaliação**

Ilustríssimo Senhor,

1. No uso das atribuições de Delegada-Adjunta da ALF no Porto em Itajaí, e tendo em vista o Contrato firmado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a empresa Brasfrigo S.A., permissionária do Porto Seco de Itajaí, solicito a V.S.<sup>a</sup> promover a distribuição e a coleta de formulários de avaliação dos serviços prestados pelo referido Porto Seco no primeiro semestre do corrente ano de 2018.
2. Solicito, ainda, que não haja repetição nas pessoas pesquisadas e a devolução dos formulários até 13 de julho de 2018.
3. Ressalto que o formulário é um importante instrumento para aferição da qualidade dos serviços postos à disposição pela permissionária.

Atenciosamente,

  
**Denise de Mello Oliveira**  
Delegada Adjunta

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itajaí  
Rua Pedro Ferreira, 34, CEP 88.301-030, Itajaí/SC

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ – SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>LIL COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA</b>		
CNPJ/CPF <b>03.003.269/0001-10</b>	DDD <b>41</b>	TELEFONE <b>2103 5200</b>
<b>CATEGORIA DO USUÁRIO</b> <input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR <input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR <input checked="" type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO <input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF <input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR:		

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	<b>10</b>

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	<b>10</b>

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	<b>10</b>

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>LUIZ PAULO ZECHINSKI</b>	CPF: <b>527 750 709-49</b>
DATA: <b>09.07.2018</b>	ASSINATURA:

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>Alina Arzeno Aduaneira e Secretária Evelyn</i>		
CNPJ/CPF <i>00.565.948/0002-05</i>	DDD <i>47</i>	TELEFONE <i>250416900</i>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR		<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	<i>5</i>
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	<i>5</i>
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	<i>10</i>

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	<i>3</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	<i>3</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	<i>2</i>
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	<i>2</i>
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	<i>10</i>

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	<i>2</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	<i>2</i>
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	<i>2</i>
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	<i>2</i>
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	<i>2</i>
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	<i>10</i>

**COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS**

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <i>Allenio M. do Nascimento</i>		CPF: <i>681.851.899-00</i>
DATA: <i>12/07/18</i>	ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>	

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SEI Importação e Exportação Ltda</b>		
CNPJ/CPF <b>09405227/0001-91</b>	DDD <b>047</b>	TELEFONE <b>33487333</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR		<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>Dalya Pedron Alves</b>	CPF: <b>042919859-60</b>
DATA: <b>11/07/2018</b>	ASSINATURA: <b>Dalya Pedron Alves</b>

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO**  
1º SFMFSTRE/2018

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NUMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
Unidade de RF jurisdicionante <b>ALF / PORTO EM ITAJAI – SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>HEUSI COMISSARIA</b>		
CNPJ/CPF <b>00.099.708/0001-41</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>33416300</b>
<b>CATEGORIA DO USUÁRIO</b>		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuarios (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
<b>NOTA DO INDICADOR 1</b> (soma a + b)	<b>10</b>

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	1
<b>NOTA DO INDICADOR 2</b> (soma a + b + c + d)	<b>9</b>

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
<b>NOTA DO INDICADOR 3</b> (soma a + b + c + d + e)	<b>10</b>

**COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS**

--	--

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>Silvio Carlos Russi Filho</b>	CPF <b>055 162 389-60</b>
DATA <b>04 / 07 / 2018</b>	ASSINATURA: 

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO

1.º SEMESTRE/2018

## IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NUMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF Jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC</b>			

## IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ITACEX COMISSÃO E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA</b>		
CNPJ/CPF <b>85.286.813/0001-42</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>2104 2000</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR		<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

## COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>André Tarcus Ceimba</b>	
DATA <b>05/07/2018</b>	ASSINATURA: 
CPF: <b>050.153.939-54</b> ITACEX COMISSÃO E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA Rua Adolfo Konder, 250 - São Vicente - Itajaí - SC CEP: 88308-000	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO**  
1º SEMESTRE/2018

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>	NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF Jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ – SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL ATIVA ASSESSORIA ADUANEIRA E LOG. INT. EIRELI			
CNPJ/CPF <b>00.561.948/0002-05</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>2104-6900</b>	
<b>CATEGORIA DO USUÁRIO</b>			
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR			

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

INDICADOR	PONTOS
<b>01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA</b>	
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10
<b>02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO</b>	
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10
<b>03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

<b>COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS</b>	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>DJONATAN FERNANDO KNOB</b>	CPF: <b>068.474.429-56</b>
DATA <b>10 / 07 / 2018</b>	ASSINATURA: <i>Donatan F. Knob</i>

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO**  
1.º SEMESTRE/2018

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAI - SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PM DESPACHOS AVANÇADOS E REPRESENTAÇÃO LTA</b>			
CNPJ/CPF <b>95.283.693/0003-45</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>33464845</b>	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR			

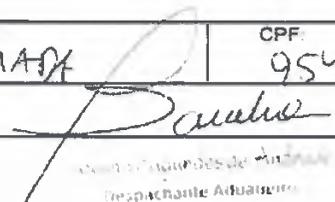
**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	2,5
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2,5
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	1,5
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	8,5

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

**COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS**

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>JOIANA FREGUNDAS DE ANDRADE</b>	CPF: <b>954408100-30</b>
DATA <b>11/07/2018</b>	ASSINATURA: 

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO**  
1.º SEMESTRE/2018

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>	NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL CIACOMEX COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA			
CNPJ/CPF <b>10630099000169</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>3045-4733</b>	
<b>CATEGORIA DO USUÁRIO</b>			
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR			

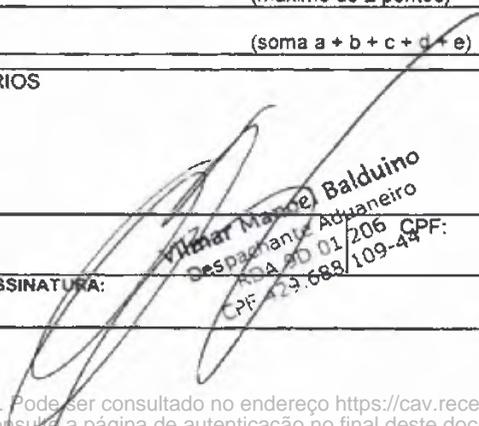
**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	
DATA	ASSINATURA:

  
**Vilmar Manoel Balduino**  
 Despachante Aduaneiro  
 Nota nº 01/206 CPF:  
 CPF: 29.688.109-44

## IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC</b>			

## IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>EGA Assessoria em Com. Exterior Ltda.</b>		
CNPJ/CPF <b>01.701.615/0001-08</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>3348-1125</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input checked="" type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR		

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	<b>10</b>

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	<b>10</b>

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	<b>10</b>

## COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>Guazeli Souza</b>		CPF <b>04149729964</b>
DATA <b>13 / 07 / 2018</b>	ASSINATURA: <b>Guazeli Souza</b>	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO**  
1º SEMESTRE/2018

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAI - SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>Frig Industrial Ltda</b>		
CNPJ/CPF <b>07 295 507/0001-69</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>3273 4111</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input checked="" type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

**COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS**

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
------------------------------------	--

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>Loreni Viviani</b>	CPF: <b>713 210.719-49</b>
DATA: <b>12/07/2018</b>	ASSINATURA: <b>Loreni Viviani</b>

**FRIG INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ 07 295 507/0001-69  
INSC. EST 255.102 747

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>	NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PORTOEX LOGÍSTICA EIRELI</b>		
CNPJ/CPF <b>08.172.627/0001-31</b>	DDD <b>(4)</b>	TELEFONE <b>3348-1714</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

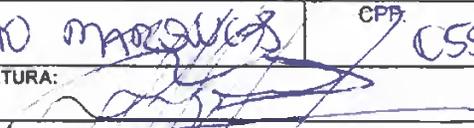
**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	<b>10</b>

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	<b>10</b>

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	<b>10</b>

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>MARION BRUNO BERTO MARQUES</b>		CPF: <b>055.968.769-92</b>
DATA: <b>12.07.2018</b>	ASSINATURA: 	

## IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASFRIGO S/A			
CNPJ 19.166.180/0003-76	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) AV ADOLFO KONDER		NÚMERO 250	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO SÃO VICENTE	CEP 88308-000	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC
Unidade da RF jurisdicionante: ALF / PORTO EM ITAJAÍ – SC			

## IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL SIMAS & SOUZA		
CNPJ/CPF 02.395.319/0001-99	DDD 47	TELEFONE 3246 4560
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR.	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: IVAN DE PAULA SOUZA	CPF: 763 001 109 15
DATA 12 / 07 / 2018	ASSINATURA: 

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ – SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>EMBAIXEIR AZULAZUL FERRAZ (HAI)</b>		
CNPJ/CPF <b>05.041.011.000.39</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>3404 8600</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	<b>10</b>

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	<b>2</b>
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	<b>09</b>

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	<b>10</b>

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>LUIS DA SILVA MENDES</b>		CPF: <b>055.598.12 x 66</b>
DATA <b>14/07 1/3</b>	ASSINATURA: <b>Luís da Silva Mendes</b>	

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF Jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ – SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>LT CARGO TRANSPORTES REDEVIÁRIOS DE CARGAS LTDA</b>		
CNPJ/CPF <b>14.554.606/0001-83</b>	DDD <b>47</b>	TELEFONE <b>3248-5916</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

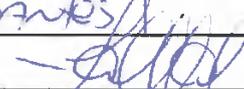
**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	<b>10</b>

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	<b>10</b>

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	<b>10</b>

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>Fabricao Das Santos</b>	CPF: <b>939.570.339-34</b>
DATA <b>09/07/18</b>	ASSINATURA: 

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO**  
1º SEMESTRE/2018

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>	NUMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante <b>ALF / PORTO EM ITAJAI - SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME, FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MKF LOGISTICA LTDA</b>		
CNPJ/CPF <b>10.267.816/0001-30</b>	DDD <b>047</b>	TELEFONE <b>3243-2268</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E A CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	9

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

**COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS**

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>ANA LUCIA NUNES FEHLAVER</b>		CPF <b>052.690.619-70</b>
DATA <b>03/07/2018</b>	ASSINATURA <i>Ana Lucia</i>	

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ – SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PORTOEX ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI</b>		
CNPJ/CPF <b>22 725.000/0001-91</b>	DDD <b>(41)</b>	TELEFONE <b>3319-5982</b>
<b>CATEGORIA DO USUÁRIO</b>		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	<b>5</b>
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	<b>10</b>

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	<b>3</b>
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	<b>10</b>

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	<b>2</b>
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	<b>10</b>

**COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>Raíze Roberta Soares Marques</b>	CPF: <b>066.571.579-08</b>
DATA: <b>12/07/2018</b>	ASSINATURA: <b>Raíze Roberta Soares Marques</b>

## IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASFRIGO S/A			
CNPJ 19.166.180/0003-76	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) AV ADOLFO KONDER		NÚMERO 250	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO SÃO VICENTE	CEP 88308-000	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC
Unidade da RF jurisdicionante: ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC			

## IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL EGA Empreendimentos em Comércio Exterior LTDA		
CNPJ/CPF 01.701615/0003-70	DDD 47	TELEFONE 33445944
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR		<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

## COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
------------------------------------	--

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: Grazieli Souza	CPF: 041 497 29964
DATA: 13/07/2018	ASSINATURA: Grazieli Souza

**IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA**

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASFRIGO S/A</b>			
CNPJ <b>19.166.180/0003-76</b>	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV ADOLFO KONDER</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO <b>SÃO VICENTE</b>	CEP <b>88308-000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAÍ</b>	UF <b>SC</b>
Unidade da RF jurisdicionante: <b>ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MERIDIAN LOGISTICA ADUANEIRA E CONSULTORIA LTDA</b>		
CNPJ/CPF <b>07.439.394/0001-81</b>	DDD <b>047</b>	TELEFONE <b>3248 2221</b>
CATEGORIA DO USUÁRIO		
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF	

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]**

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <b>MARCELO KERN FEHLAUER</b>		CPF: <b>736 077 620-15</b>
DATA <b>10, 07, 2018</b>	ASSINATURA: <i>Marcelo Kern Fehlaue</i>	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO  
1º SEMESTRE/2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASFRIGO S/A			
CNPJ 19.166.180/0003-76	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) AV ADOLFO KONDER		NÚMERO 250	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO SÃO VICENTE	CEP 88308-000	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC
Unidade da RF Jurisdicionante: ALF / PORTO EM ITAJAÍ - SC			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>DMX LOGÍSTICA</i>			
CNPJ/CPF 10.651.736/0001-83	DDD 47	TELEFONE 3348.3500	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
<input type="checkbox"/> IMPORTADOR/EXPORTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADOR	<input type="checkbox"/> DESPACHANTE ADUANEIRO	<input type="checkbox"/> SERVIDOR DA SRF
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 5 pontos)	5
NOTA DO INDICADOR 1 (soma a + b)	10

02. INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo de 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo de 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo de 2 pontos)	2
NOTA DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: <i>Mauro Luiz da Rocha</i>	CPE 476161029-13
DATA 13.07.2018	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>

DMX LOGÍSTICA LTDA  
Mauro Luiz da Rocha  
Diretoria  
CPF: 486.561.029-53



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por DENISE DE MELLO OLIVEIRA em 24/07/2018 10:14:00.

Documento autenticado digitalmente por DENISE DE MELLO OLIVEIRA em 24/07/2018.

Documento assinado digitalmente por: DENISE DE MELLO OLIVEIRA em 24/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCELO PEREIRA DOS SANTOS em 02/08/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP02.0818.18056.3D2H**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**CB99B1ECCC1316423654DA76BE1DCE1C87EC4186EB23767D52CF16FF0191BE44**